



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO



ATO nº 013/2007 de 27 de Agosto de 2007.

INSTITUI E REGULAMENTA O “PRÊMIO TGI – ITAÚ – PROFESSOR DR. DEJALMA DE CAMPOS” - DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE 2º SEMESTRE DE 2006,

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie no uso das suas atribuições e,

Considerando o interesse institucional de estimular a pesquisa e a produção acadêmica no âmbito da Faculdade de Direito;

Considerando a necessidade e conveniência de estimular a pesquisa científica do corpo discente da Faculdade;

Considerando os resultados obtidos na edição do “Prêmio TGI - Professor Dejalma de Campos”, nos anos anteriores.

Considerando o patrocínio oferecido pelo Banco Itaú S.A., mediante depósito em poupança Itaú, para os melhores trabalhos de graduação interdisciplinar que foram desenvolvidos durante o 2º semestre de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o “PRÊMIO TGI – ITAÚ – PROFESSOR DR. DEJALMA DE CAMPOS” DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, DURANTE O CORRER DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2006.

Art. 2º O galardão destina-se a premiar os cinco melhores Trabalhos de Graduação Interdisciplinar - TGI apresentados à Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, durante o correr do 2º semestre letivo de 2006.

Art. 3º A distribuição do prêmio, ora instituído, será efetuada diretamente pelo Banco Itaú S.A., mediante depósito em poupança, assim escalonada:

- 1º Lugar - Diploma de Mérito e R\$ - 3.000,00 (três mil reais)
- 2º Lugar - Diploma de Mérito e R\$ - 2.000,00 (dois mil reais)
- 3º Lugar - Diploma de Mérito e R\$ - 1.000,00 (um mil reais)



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO



4º Lugar - Diploma de Mérito e R\$ - 600,00 (seiscentos reais)

5º Lugar - Diploma de Mérito e R\$ - 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 4º Dentre os trabalhos aprovados com nota máxima e recomendados pelas respectivas Bancas Examinadoras, considerados os aspectos formais para publicação, defendidos durante o 2º semestre de 2006, serão apreciados pelo Comitê de Análise da Faculdade de Direito, composto pelos professores:

Ms. Ana Cláudia Pompeu Torezan Andreucci

Dra. Patrícia Tuma Martins Bertolin

Ms. Martha Solange Scherer Saad

Ms. João Manuel dos Santos Reigota

Dr. Hércio Ribeiro

Dr. Fernando do Couto Henriques Júnior

Dr. Armando Luiz Rovai

§ 1º O Comitê de Análise requisitará as Atas de defesa à Coordenadoria do TGI - Trabalho de Graduação Interdisciplinar, para organização e avaliação dos trabalhos.

§ 2º O Comitê de Análise avaliará os trabalhos inscritos até o dia 20 de agosto de 2007, fazendo a escolha dos cinco (5) melhores, e estabelecendo a classificação.

§ 3º Encerrados os trabalhos, a comissão remeterá para homologação à Diretoria da Faculdade de Direito o Relatório com a indicação dos premiados.

Art. 5º A Diretoria da Faculdade após a homologação do Relatório, fará proclamação do Resultado, dando ciência à Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Parágrafo único - O resultado proclamado pela Diretoria não comporta recurso ou impugnação de qualquer natureza.

Art. 6º A entrega dos Prêmios aos vencedores acontecerá em Sessão Solene, em data a ser oportunamente divulgada.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade, observadas as normas da Universidade, aplicando-se, no que couber, o Ato 2/2002, Diretoria.

Art. 8º Este Ato vigora na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em 27 de agosto de 2007.



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO



Professor Mestre NUNCIO THEOPHILO NETO
Diretor da Faculdade de Direito